



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

Plano Anual de Auditoria Interna
Exercício 2024

AUDITORIA INTERNA DO IFRO

**MOISÉS JOSÉ ROSA DE SOUZA
REITOR**

**ALOIR PEDRUZZI JUNIOR
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

**ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO – AUDITORA
ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Paint

EXERCÍCIO 2024

IF – RONDÔNIA

Porto Velho/RO
2023

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 8 |
| 2 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 9 |
| 2.1 Estrutura Organizacional | 9 |
| 2.2 Identidade do IFRO | 9 |
| 2.3 Mapa Estratégico do IFRO | 10 |
| 3 AUDITORIA INTERNA..... | 11 |
| 3.1 Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna | 12 |
| 3.1.1 Vinculação Técnica | 12 |
| 3.1.2 Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna..... | 12 |
| 3.2 Equipe da Auditoria Interna | 12 |
| 4 CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA DETERMINAR OS FATORES DE RISCO | 13 |
| 4.1 Materialidade..... | 13 |
| 4.2 Relevância..... | 13 |
| 4.3 Criticidade | 14 |
| 4.3.1 Implementação da Gestão de Riscos..... | 14 |
| 4.3.2 Normas, orientações e regulamentos | 14 |
| 4.4 Oportunidade | 15 |
| 4.4.1 Auditado pelo TCU/CGU/Audint..... | 15 |
| 4.4.2 Avaliação do Gestor | 15 |
| 4.4.3 Avaliação da Audint/IFRO | 15 |
| 5 ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO | 16 |
| 5.1 Entendimento da instituição..... | 16 |
| 5.2 Definição do universo de auditoria | 16 |
| 5.3 Seleção dos processos com base em riscos..... | 18 |
| 6 AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2024 | 18 |

| | |
|---|-----------|
| 6.1 Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Audint/IFRO em 2024..... | 18 |
| 6.2 Ações para o tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audint/IFRO em 2024. | 19 |
| 6.3 Previsão de alocação da força de trabalho da Audint/IFRO em 2024 | 19 |
| 6.4 Necessidades de capacitação e desenvolvimento da Audint/IFRO em 2024..... | 20 |
| 6.5 Riscos associados à execução do Paint/2024..... | 20 |
| 7 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA | 21 |
| ANEXO I – CARGA HORÁRIA: DIAS ÚTEIS E HORAS DISPONÍVEIS – PAINT/2024 | |
| ANEXO II – PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – PAINT/2024 | |
| ANEXO III – MATRIZ DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC | |
| ANEXO IV – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS | |
| ANEXO V – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA AUDINT/IFRO NO EXERCÍCIO DE 2024 | |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1: Relação de Unidades do IFRO | 9 |
| Quadro 2: IFRO em números | 10 |
| Quadro 3: Recursos Humanos da Audint – 2024 | 12 |
| Quadro 4: Férias dos servidores da Audint – 2024 | 12 |
| Quadro 5: Cronograma de Licenças dos Servidores da Audint – 2024 | 13 |
| Quadro 6: Critério de Materialidade..... | 13 |
| Quadro 7: Critério Relevância | 14 |
| Quadro 8: Subitem “Gestão de Riscos” do critério de Criticidade | 14 |
| Quadro 9: Subcritério “Normas, orientações e regulamentos” do critério de Criticidade..... | 14 |
| Quadro 10: Subcritério “Auditado pelo TCU/CGU” do critério de Oportunidade | 15 |
| Quadro 11: Subcritério “Avaliação do Gestor” do critério de Oportunidade | 15 |
| Quadro 12: Subcritério “Avaliação da Audint/IFRO” do critério de Oportunidade | 15 |
| Quadro 13: Principais temas para definição do universo de auditoria..... | 16 |
| Quadro 14: Ações de capacitação e desenvolvimento institucional da Auditoria Interna em 2024 | 20 |
| Quadro 15: Riscos associados à execução do Paint/2024..... | 20 |
| Quadro 16: Alocação de Horas/Humanas- Paint/2024 | 21 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1: Mapa Estratégico do IFRO | 11 |
|--|----|

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União

Audint – Auditoria Interna

CGU – Controladoria-Geral da União

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Consup – Conselho Superior

CTGGRCI – Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas

DGTI – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

Dplad – Diretoria de Planejamento e Administração

EaD – Ensino a Distância

Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia

FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação

GRU – Guia de Recolhimento da União

ICT – Instituição Científica e Tecnológica

IF – Institutos Federais
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IN – Instrução Normativa
LAI – Lei de Acesso à Informação
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPC – Matriz de Análise dos Processos Críticos
MEC – Ministério da Educação
NE – Nota de Empenho
NS – Nota de Lançamento no Sistema
OB – Ordem Bancária
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PPC – Projeto Pedagógico do Curso
Proad – Pró-Reitoria de Administração
Prodin – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Proen – Pró-Reitoria de Ensino
Proex – Pró-Reitoria de Extensão
Propesp – Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Raint – Relatório Anual de Auditoria
SA – Solicitação de Auditoria
SFC – Secretaria Federal de Controle Interno
Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira
TAE – Técnicos Administrativos em Educação
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UAIG – Unidades de Auditoria Interna Governamental

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, referente ao exercício de 2024, que tem por finalidade estabelecer as atividades a serem executadas na Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO programadas para o referido exercício. O Paint foi elaborado de acordo com a [Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021](#), que estabelece as normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Segundo o art. 5º da [IN CGU/SFC nº 05/2021](#), após sua elaboração, a proposta de planejamento deverá ser submetida à prévia análise da Controladoria-Geral da União – CGU. E, segundo o art. 6º da referida IN, a CGU deverá se manifestar em até 15 dias. Os textos são transcritos a seguir:

Art. 5º A proposta de PAINT deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução. [...]

Art. 6º As unidades de supervisão técnica devem se manifestar sobre as propostas de PAINT no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento.

Ainda em atendimento ao supracitado normativo, o Plano Anual de Auditoria Interna é elaborado com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, sendo que o art. 3º do normativo orienta para serem considerados:

- a)** o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e das demais partes interessadas;
- b)** os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- c)** a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- d)** a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Além de incluir os itens mínimos requisitados pelo art. 4º da [IN CGU/SFC nº 05/2021](#), este plano inclui também:

- a)** previsão de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Audint/IFRO;
- b)** esclarecimento de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Audint/IFRO durante a realização do Paint;
- c)** exposição dos riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

2 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O IFRO, criado pela [Lei nº 11.892/2008](#), integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação – MEC. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada. Mais informações sobre o IFRO estão disponíveis em seu portal institucional: <https://www.ifro.edu.br/>.

2.1 Estrutura Organizacional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO é composto por uma Reitoria e dez *campi*. A Unidade Gestora da Reitoria é quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, através das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira – Siafi.

Quadro 1: Relação de Unidades do IFRO

| ITEM | CAMPUS | UG | GESTÃO |
|------|-------------------------------|----------------|--------|
| 01 | Reitoria | 158.148 | 26421 |
| 02 | Campus Colorado do Oeste | 158.341 | 26421 |
| 03 | Campus Vilhena | 158.342 | 26421 |
| 04 | Campus Ji-Paraná | 158.376 | 26421 |
| 05 | Campus Porto Velho Calama | 158.345 | 26421 |
| 06 | Campus Ariquemes | 158.343 | 26421 |
| 07 | Campus Cacoal | 158.533 | 26421 |
| 08 | Campus Porto Velho Zona Norte | 158.532 | 26421 |
| 09 | Campus Guajará-Mirim | 158.635 | 26421 |
| 10 | Campus Jaru | 158.636 | 26421 |
| 11 | Campus São Miguel do Guaporé | Em implantação | |

Fonte: Audint/IFRO

2.2 Identidade do IFRO

O [Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que contém o Referencial Estratégico do IFRO para o quinquênio \(2023-2027\)](#), junto com o dispositivo legal, mostra que o IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. É uma instituição especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, atuando na educação básica e superior, na pesquisa e no desenvolvimento de produtos e serviços em estreita articulação com a sociedade. E tem como missão: “Promover educação profissional, científica e tecnológica de excelência, com foco na formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento humano, econômico, cultural, social e ambiental sustentável”.

Atualmente, o IFRO possui 11 (onze) unidades, sendo 01 (uma) Reitoria, 09 (nove) *campi* e 01 (um) *campus* avançado implantados em municípios estratégicos do estado. Mas o processo de expansão e interiorização do IFRO ocorre também através da criação e implantação de polos de apoio presencial de Educação a Distância (EaD), possuindo um total de 60 polos de educação a

distância, sendo quarenta e quatro (44) em Rondônia, quinze (15) polos em outros estados do Brasil, distribuídos do seguinte modo: (11) polos na Paraíba, (3) polos em Minas Gerais (1) polo em pernambuco e um (1) polo internacional, na Bolívia, cidade de Guayaranerín, além desses o IFRO possui doze (12) polos EaD em parceria com a CAPES (UAB).

Em relação ao quadro de servidores, o IFRO é composto pela carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, que são profissionais de diversos cargos relacionados à atividade meio e finalística da instituição; e pela carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regida pela Lei nº 12.772/2012, nas diversas áreas do conhecimento demandadas pelo processo de ensino da instituição. Há ainda os professores substitutos, contratados de acordo com a Lei nº 8.745/1993, que atuam em substituição aos professores efetivos afastados nas ausências estipuladas por lei, e os estagiários, estudantes de nível superior e médio, alunos ou não do IFRO.

Quadro 2: IFRO em números

| IFRO EM NÚMEROS | |
|------------------------------|--|
| 10 campi | |
| 1 Reitoria | |
| 193 cursos | |
| 20.576 matrículas | |
| 9.218 presenciais | |
| 4.864 ensino a distância | |
| 1.310 servidores | |
| 761 docentes | |
| 125 substitutos | |
| 636 efetivos | |
| 550 técnicos administrativos | |
| | |

Fonte: Sistema Painel de Indicadores¹, consulta realizada em 29/11/2023.

2.3 Mapa Estratégico do IFRO

O planejamento das atividades da Auditoria Interna do IFRO está diretamente ligado aos seus objetivos estratégicos, nesse sentido, é fundamental envolver análises pertinentes ao Referencial Estratégico do IFRO, para o quinquênio 2023-2027, em nossas atividades e ações de Auditoria.

¹ <https://painel.ifro.edu.br/pentaho/Login>

Figura 1: Referencial Estratégico do IFRO – 2023/2027



Fonte: PDI/IFRO 2023 - 2027

3 AUDITORIA INTERNA

Em conformidade com o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/2015/CONSUP/IFRO](#), a Auditoria Interna é o setor de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como, desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do IFRO. Mais informações e demais atualizações sobre as ações executadas pela Auditoria Interna do IFRO estão disponíveis em sua página institucional: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

Pelo exposto, o objetivo geral da Auditoria Interna é determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização funcionam adequadamente, de forma a garantir que: os riscos sejam adequadamente identificados e administrados; a interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorra quando necessário; a informação operacional, gerencial e financeira seja acurada, confiável e tempestiva; os atos dos servidores estejam em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis; a interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, esteja em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis; os recursos (ativos) sejam adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente e protegidos adequadamente; os programas, planos e objetivos sejam atingidos; a qualidade e a melhoria contínua sejam promovidas no âmbito dos processos de controle da instituição; e os problemas de conformidade legal, dentro da instituição, sejam reconhecidos e tratados apropriadamente.

Na execução dos trabalhos são destinadas horas para cada ação, estando incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta, a análise de dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, de Plano de Providência Permanente – PPP e de relatórios, bem como a exclusão dos dias de férias e recessos. E, ainda, o monitoramento sobre as

recomendações decorridas dos respectivos relatórios.

3.1 Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna

3.1.1 Vinculação Técnica

A Auditoria Interna do IFRO, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – Controladoria-Geral da União (CGU), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa a proporcionar a qualidade dos trabalhos e a efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

3.1.2 Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna do IFRO é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Consup, nos termos da Resolução nº 24/2021/CONSUP/IFRO. Essa vinculação visa a garantir a independência técnica de sua atuação.

3.2 Equipe da Auditoria Interna

A Auditoria Interna do IFRO conta com três servidores, sendo dois com cargo de auditor e um servidor com cargo de contador atuando na chefia do setor. O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO, com as demais informações pertinentes.

Quadro 3: Recursos Humanos da Audint – 2024

| Lotação | UG/Matrícula SIAPE | Nome | Cargo/ Formação |
|----------|--------------------|--------------------------|---|
| Reitoria | 158148 / 1036860 | Aloir Pedruzzi Junior | Chefe da Auditoria/ Ciências Contábeis |
| | 158148 / 2142156 | Adriana Garcia de Araújo | Auditora/Ciências Contábeis |
| | 158148 / 1336612 | Romualdo Souza de Lima | Auditor/Economia |

Fonte: Audint/IFRO

A disponibilidade de recursos humanos é um dos itens a serem considerados para a elaboração do Plano Anual da Auditoria Interna, portanto, é necessário considerar o cronograma de férias e o cronograma de licenças e afastamentos dos servidores lotados no setor.

Quadro 4: Férias dos servidores da Audint – 2024

| Servidor(A) | Previsão de Férias | Dias Úteis do Paint |
|----------------------------------|--|---------------------|
| Adriana Garcia de Araújo Queiroz | 31/01/2024 a 01/02/2024 18/11/2024 a 16/12/2024 | 22 |
| Aloir Pedruzzi Junior | 08/07/2024 a 22/07/2024 31/12/2024 a 29/01/2025 | 32 |
| Romualdo Souza de Lima | 05/08/2024 a 14/08/2024 30/12/2024 a 18/01/2025 | 22 |

Fonte: Audint/IFRO

Quadro 5: Cronograma de Licenças dos Servidores da Audint – 2024

| Servidor(a) | Tipo | Previsão de Licença | Dias Úteis do Paint |
|----------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| Adriana Garcia de Araújo Queiroz | Licença Capacitação | 26/02/2024 a 08/04/2024 | 30 |

Fonte: Audint/IFRO

4 CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA DETERMINAR OS FATORES DE RISCO

Para selecionar os macroprocessos a serem trabalhados, a Auditoria Interna definiu como critérios: Materialidade, Relevância, Criticidade e Oportunidade. Assim sendo, para conjectura desses itens de análise foram construídos quadros dispondo os critérios utilizados e seus respectivos fatores de pontuação.

4.1 Materialidade

A materialidade leva em consideração uma estimativa do volume de recursos orçamentários e extraorçamentários movimentados por processo na Reitoria, uma vez que os *campi* do IFRO ainda não realizam sua execução orçamentária com a segmentação da área demandante.

Quadro 6: Critério de Materialidade

| Referencial para o grau de prioridade | | Recursos orçamentários e extraorçamentários movimentados |
|---------------------------------------|--------------------------|--|
| 5 | Muito alta materialidade | Acima de R\$ 1 milhão; |
| 3 | Alta materialidade | De R\$ 100 mil a 1 milhão; |
| 1 | Média materialidade | Até R\$ 100 mil. |

Fonte: Audint

4.2 Relevância

Relevância significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Partindo dessa premissa, o quadro abaixo demonstra como foram mensurados os fatores de riscos do critério Relevância, sendo que as questões são apresentadas da seguinte forma:

- Relação direta com as estratégias institucionais (PDI) – O processo é estratégico para a IFRO ou é diretamente responsável por objetivos do PDI?
- Processo finalístico – Qual a relevância do processo na atividade finalística do IFRO?
- Processo de apoio – Qual a relevância do processo na atividade meio do IFRO?

No contexto das respectivas questões, a relevância da instituição será expressa com base nos seguintes itens:

Quadro 7: Critério Relevância

| Questão | Referencial para o grau de prioridade | | Aspectos a serem considerados |
|--|---------------------------------------|-------------|--|
| Relação direta com as estratégias institucionais (PDI) | 5 | Relevante | Sim |
| | 3 | Essencial | Sim – associado a outros processos |
| | 1 | Coadjuvante | Não |
| Processo finalístico/Apoio | 5 | Relevante | Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão |
| | 3 | Essencial | Suporte a processos diretamente ligados aos de ensino, pesquisa e extensão |
| | 1 | Coadjuvante | Processo indiretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão |

Fonte: Audint/IFRO

4.3 Criticidade

A Criticidade refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais. Para o cálculo, a hierarquização pela criticidade levou em consideração os aspectos relacionados: à análise formalizada dos riscos; à associação dos riscos em termos de efeito/impacto; ao mapeamento do processo; à existência de normas, orientações e regulamentos; e à automatização do processo por meio de sistema informatizado. A seguir estão descritos cada um destes aspectos e seus respectivos quadros contendo os fatores e os critérios de avaliação.

4.3.1 Implementação da Gestão de Riscos

Sobre a gestão de riscos, o item visa a avaliar se o processo tem uma análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais e à realização de objetivos ou metas. Ademais, questiona-se se essa análise foi publicada aos interessados. Para mensuração, foi atribuída a seguinte pontuação:

Quadro 8: Subitem “Gestão de Riscos” do critério de Criticidade

| Referencial para o grau de prioridade | | Definição |
|---------------------------------------|-------|--|
| 5 | Alta | Não |
| 3 | Média | Sim, mas não está consolidado totalmente |
| 1 | Leve | Sim, está consolidado |

4.3.2 Normas, orientações e regulamentos

Neste item é verificada a existência de normas e de regulamentos atualizados que amparam o processo e se esses documentos estão publicados aos interessados. Os fatores de avaliação estão descritos a seguir.

Quadro 9: Subcritério “Normas, orientações e regulamentos” do critério de Criticidade

| Referencial para o grau de prioridade | | Definição |
|---------------------------------------|-------|-----------------------------|
| 5 | Alta | Não |
| 3 | Média | Sim, mas está desatualizada |
| 1 | Leve | Sim |

Fonte: Audint/IFRO

4.4 Oportunidade

A Oportunidade verifica recentes auditorias realizadas no processo e avalia o entendimento do gestor e da equipe de auditoria quanto à necessidade de realização de uma auditoria junto ao processo.

4.4.1 Auditado pelo TCU/CGU/Audint

Neste item de subcritério, é verificado se nos últimos três anos o processo foi auditado pela CGU ou pelo TCU.

Quadro 10: Subcritério “Auditado pelo TCU/CGU” do critério de Oportunidade

| Referencial para o grau de prioridade | | Definição |
|---------------------------------------|-------|-------------------------------|
| 5 | Alta | Não auditado |
| 3 | Média | Auditado há três anos |
| 1 | Leve | Auditado há dois anos |
| 0 | Nula | Auditoria no último exercício |

Fonte: Audint/IFRO

4.4.2 Avaliação do Gestor

Finalmente, no último subcritério é verificado o entendimento do gestor sobre a urgência de o processo ser avaliado/auditado.

Quadro 11: Subcritério “Avaliação do Gestor” do critério de Oportunidade

| Referencial para o grau de prioridade | | Definição |
|---------------------------------------|-------------|-------------------------------|
| 5 | Grau máximo | Auditoria Prioritária |
| 3 | Grau médio | Auditoria – Prioridade Média |
| 1 | Grau mínimo | Auditoria – Prioridade Mínima |

Fonte: Audint/IFRO

4.4.3 Avaliação da Audint/IFRO

No penúltimo subcritério é verificado o entendimento da Audint sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.

Quadro 12: Subcritério “Avaliação da Audint/IFRO” do critério de Oportunidade

| Referencial para o grau de prioridade | | Definição |
|---------------------------------------|-------------|-------------------------------|
| 5 | Grau máximo | Auditoria Prioritária |
| 3 | Grau médio | Auditoria – Prioridade Média |
| 1 | Grau mínimo | Auditoria – Prioridade Mínima |

Fonte: Audint/IFRO

5 ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do Paint/2024 foram considerados os critérios apresentados, observando-se qual o entendimento da instituição, a definição do universo de auditoria, a avaliação da maturidade da gestão de riscos da instituição e, por fim, de seleção com base em riscos dos trabalhos de avaliação a serem realizados.

5.1 Entendimento da instituição

A etapa de entendimento da instituição compreendeu o conhecimento dos objetivos (estratégicos e operacionais), dos principais processos e da estrutura organizacional do IFRO. Foram considerados os objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e a estrutura organizacional estabelecida pela Resolução nº 65/2015/CONSUP/IFRO, composta por onze grandes áreas:

1. Administração;
2. Desenvolvimento Institucional;
3. Educação a Distância;
4. Ensino;
5. Extensão;
6. Geral;
7. Gestão de Pessoas;
8. Regime Disciplinar;
9. Transparência e Acesso à Informação;
10. Tecnologia da Informação;
11. Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

5.2 Definição do universo de auditoria

A definição do universo de auditoria foi realizada com base na gestão de riscos do IFRO, mediante a identificação das subestruturas e dos processos de maior relevância de cada uma das grandes áreas.

Quadro 13: Principais temas para definição do universo de auditoria

| Grandes Áreas | Principais Temas |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| Administração | 1. Execução Orçamentária e Financeira |
| | 2. Procedimentos Licitatórios |
| | 3. Contratações Diretas |
| | 4. Manutenção Física |
| | 5. Gestão de Frotas |
| | 6. Gestão de Almoxarifado |
| | 7. Gestão de Bens Imóveis |
| | 8. Gestão de Bens Móveis |
| | 9. Contratos Administrativos |
| Desenvolvimento Institucional | 10. Censo |
| | 11. Observatório do IFRO |
| | 12. Planejamento Estratégico |
| | 13. Portfólio de Projetos |
| | 14. Planos Anuais de Trabalho |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Educação a Distância | 15. Seleção de Bolsistas Colaboradores |
| | 16. Gestão de Bolsistas Colaboradores (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc.) |
| | 17. Certificação |
| | 18. Seleção de Bolsista – UAB |
| | 19. Gestão de Bolsistas Colaboradores – UAB (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc.) |
| | 20. Gestão UAB (orçamentária e educacional) |
| | 21. Abertura de novos polos EaD |
| Ensino | 22. Projeto Pedagógico de Curso – PPC |
| | 23. Matrículas e Rematrículas |
| | 24. Certificação (Cursos Regulares) |
| | 25. Programas de Assistência Estudantil |
| | 26. Ações de Assistência ao Educando |
| | 27. Ações de Educação Inclusiva |
| | 28. Ações Afirmativas |
| | 29. Gestão de Bibliotecas |
| | 30. Projetos de Ensino |
| | 31. Processo Seletivo (Cursos Regulares) |
| Extensão | 32. Publicações da Extensão |
| | 33. Projetos de Extensão |
| | 34. Realização de eventos, representação junto à comunidade |
| | 35. Ações junto aos Egressos |
| Geral | 36. Cursos de Formação Continuada |
| | 37. Parcerias Externas |
| | 38. Relação com Fundações de Apoio |
| Gestão de Pessoas | 39. Avaliação de cursos para reconhecimento e renovação |
| | 40. Adicionais |
| | 41. Gratificações |
| | 42. Indenizações |
| | 43. Capacitação e Desenvolvimento |
| | 44. Movimentação de Pessoal |
| | 45. Contratações de Pessoal – Professor Substituto |
| | 46. Folha de Pagamento |
| | 47. Ações para Qualidade e Saúde do Servidor |
| | 48. Licenças |
| | 49. Afastamentos |
| 50. Benefícios | |
| Regime Disciplinar | 51. Contratações de Pessoal – Cargos efetivos |
| | 52. Processos Disciplinares |
| Tecnologia da Informação | 53. Governança de TI |
| | 54. Contratações de TI |
| Transparência e Acesso à Informação | 55. Informações Institucionais e Transparência (LAI, Ouvidoria, Dados Abertos, Acesso à Informação) |
| Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação | 56. Projetos de Pesquisa |
| | 57. Programas de Bolsas de IC e IT do CNPq e demais agências externas |
| | 58. Inovação Tecnológica (Registros e Transferências) |
| | 59. Processo Seletivo – Pós-Graduação (Seleção, Concessão de Bolsas) |
| | 60. Projeto Pedagógico de Curso – PPC da Pós-Graduação (Elaboração e Reformulação) |
| | 61. Matrículas e Rematrículas (Pós-Graduação) |
| 62. Certificação (Pós-Graduação) | |

Fonte: Audint/IFRO

Consoante se verifica, nas onze grandes áreas levantadas, foram indicados 62 temas processuais como de maior relevância nesse exercício e que são, portanto, passíveis de auditoria em 2024.

5.3 Seleção dos processos com base em riscos

A etapa de seleção dos processos a serem incluídos no Paint/2024 foi realizada com o apoio da Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC, que utilizou critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade.

Na MAPC, os 62 temas processuais identificados como de maior relevância foram confrontados com critérios preestabelecidos descritos em oito colunas, sendo atribuídos pesos 1 (um), 3 (três) ou 5 (cinco) a cada confronto, com exceção da avaliação referente à “Auditoria no processo/área pelo controle – TCU, CGU e/ou Audint/IFRO nos últimos três anos”, sendo atribuídos os pesos 0 (zero), 1 (um), 3 (três) e 5 (cinco).

Depois de totalmente preenchida, é possibilitado a cada processo alcançar de 7 a 40 pontos. Ao final, gerou-se um somatório que classificou os processos prioritários de cada área. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no [Anexo III](#).

Cumprir registrar que o processo para elaboração da Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC foi originado na Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas, sendo importante agradecer todo o apoio prestado à Audint/IFRO para que conseguisse implementar a metodologia pela primeira vez na instituição.

6 AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2024

6.1 Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Audint/IFRO em 2024

Ao considerar as horas e os recursos humanos disponíveis na Auditoria Interna, foram incluídos dois serviços de auditoria a serem realizadas em 2024:

- **Ação de Auditoria - Programas de Assistência Estudantil;**
- **Integridade do IFRO (Corregedoria);**
- **Ação de Auditoria – Processo Seletivo – Pós-Graduação (Seleção, Concessão de Bolsas);**
- **Integridade do IFRO (Comissão de Ética).**

Todas essas ações estão melhores especificadas no [Anexo V](#), com informações sobre o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda. As ações de Integridade, foram adicionadas pela Auditoria interna, como forma de avaliar o controle das ações efetivadas pelas mesmas.

Em relação à avaliação a ser realizada sobre as Ações de Auditorias a serem realizadas no presente exercício, elas foram determinadas a partir da aplicação da MATRIZ DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC, constante no [Anexo III](#).

6.2 Ações para o tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audint/IFRO em 2024

Conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da CGU, no caso de haver solicitações de demandas extraordinárias pela Audint, elas serão recebidas e encaminhadas ao Conselho Superior do IFRO para análise e deliberação. Caso ocorra aprovação pelo Consup, foi conservada uma parte das horas disponíveis formando uma reserva técnica, contudo, para a realização de ações que demandem mais do que a reserva técnica disponível, o Conselho Superior do IFRO poderá aprovar a substituição de uma ação já planejada.

6.3 Previsão de alocação da força de trabalho da Audint/IFRO em 2024

Este item especifica a previsão de alocação da força de trabalho a ser distribuída nos trabalhos da Auditoria Interna, incluindo, além dos serviços de auditoria, as capacitações previstas, as atividades de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, a implementação de ações pertencentes ao programa de gestão e a melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, o levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo (caso seja necessário), a gestão interna e as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do Paint/2024.

Para melhor detalhamento, as informações de cálculo de todas as premissas requisitadas pelo normativo estão constantes nos [Anexo I](#) e [Anexo II](#).

6.4 Necessidades de capacitação e desenvolvimento da Audint/IFRO em 2024

Em atendimento ao art. 4º, inciso II, da [IN CGU/SFC nº 05/2021](#), bem como à necessidade constante de atualização da equipe de Auditoria Interna, o quadro a seguir detalhará os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2024.

Quadro 14: Ações de capacitação e desenvolvimento institucional da Auditoria Interna em 2024

| Eixo Temático | Justificativa | Equipe a Ser Capacitada (Servidores) | Horas Previstas | Total de Horas/ Capacitação |
|--|--|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| FONAITec “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação” | Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos. | 3 | 40 | 120 |
| Licitações – Formação de Pregoeiros e Sistema de Registro de Preço | Análise sobre o planejamento e execução das licitações do IFRO, conforme solicitação constante na Nota Técnica CGU nº 2.411/2022 | 3 | 20 | 60 |
| TOTAL | | | | 180 |

Fonte: Audint/IFRO

As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2024, conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como conforme a disponibilidade orçamentária do IFRO.

6.5 Riscos associados à execução do Paint/2024

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do Paint de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação.

Quadro 15: Riscos associados à execução do Paint/2024

| Item | Riscos | Medidas de Tratamento |
|------|---|---|
| R.1 | Número insuficiente de servidores. | Manter os servidores existentes na Auditoria, bem como, dentro das possibilidades, ampliar a equipe de Auditoria. |
| R.2 | Requisição de realização de novos trabalhos de auditoria. | À medida que novas demandas surgirem, utilizar as horas disponíveis na reserva e/ou suprimir trabalhos anteriormente demandados, com prévia aprovação do Conselho Superior do IFRO. |
| R.3 | Dificuldade de acesso às informações que subsidiam a realização do trabalho. | Disponibilizar meios físicos e humanos que viabilizem a devida coleta de informações. |
| R.4 | Falta de acesso aos sistemas corporativos e aplicativos, internos e externos ao órgão e seus respectivos armazéns de dados. | Demandar acesso aos sistemas corporativos e aplicativos utilizados pela instituição. Para os casos em que não forem disponibilizados, solicitar formalmente os dados e informações. |
| R.5 | Exoneração dos auditores por conta de nomeação/posse em outro cargo público. | Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelas capacitações e monitoramentos. |
| R.6 | Ausência de capacitação para execução da ação. | Solicitar à Reitoria a priorização das capacitações que estiverem diretamente relacionadas às ações planejadas; ou substituir a ação planejada. |
| R.7 | Execução de ação de auditoria com prazo superior ao planejado. | Acompanhar sistematicamente e tempestivamente a execução do cronograma planejado; reduzir o escopo das ações futuras. |
| R.8 | Licença para capacitação quando não planejada. | Reduzir de escopo das ações. |
| R.9 | Licença para tratamento de saúde (próprio ou de pessoa da família) quando não planejada. | Reduzir de escopo das ações. |
| R.10 | Licença Maternidade quando não planejada. | Reduzir de escopo das ações. |
| R.11 | Licença Paternidade quando não planejada. | Reduzir de escopo das ações. |
| R.12 | Redução de carga horária dos servidores em função de determinação superior. | Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelas capacitações e monitoramentos; reduzir de escopo das ações. |

Fonte: Audint/IFRO

7 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) buscou detalhar os trabalhos planejados para serem executados em 2024 pela Auditoria Interna do IFRO. Para o exercício de referência, foram destinadas horas às seguintes atividades, de maneira resumida:

Quadro 16: Alocação de Horas/Humanas- Paint/2024

| CATEGORIA | HORAS ALOCADAS | % DE HORAS |
|---|----------------|-------------|
| Gestão Interna | 571 | 10% |
| Serviços de Auditoria | 3512 | 64% |
| Monitoramento de Recomendações | 348 | 6% |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 258 | 5% |
| Atendimento aos Órgãos de Controle Interno ou Externo | 163 | 3% |
| Assessoramento à Gestão | 324 | 6% |
| Capacitação | 192 | 4% |
| Reserva Técnica | 96 | 2% |
| TOTAL | 5.464 | 100% |

Fonte: Audint/IFRO

A partir dos dados apresentados, percebe-se que a maior destinação de horas é para as atividades de Serviços de Auditoria, com um total de 61% da carga horária total do Paint/2024. Tal medida se justifica por ser a principal atividade desenvolvida pelo setor de auditoria. Somando-se a isso, também foram destinadas um total 8% do total de carga horária do Paint para realizar o monitoramento das recomendações e para atendimento aos órgãos de controle interno e externo. Todas essas atividades são caracterizadas como atividades finalísticas do setor de auditoria.

Foram destinadas 528 horas para realização de capacitação e para Gestão e Melhoria da qualidade que são atividades que buscam aperfeiçoar as técnicas e as rotinas do setor.

Registra-se que, devido ao recurso humano disponível no setor, e ao considerar ainda os trabalhos necessários a serem realizados pelo setor, foi separado o percentual de apenas 1% da carga horária disponível no exercício para reserva técnica, que são horas reservadas para atender demandas não previstas.

Em relação ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, a atividade proposta será desenvolvida dentro do Planejamento Estratégico da Audint e objetiva traçar metas a serem alcançadas, bem como, as tarefas que precisam ser realizadas e, ainda, melhorar os indicadores de IA-CM levantados no âmbito da Audint/IFRO.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos e/ou ações não programadas, tais como treinamentos, trabalhos especiais em apoio ao TCU e à CGU e ainda apoio por meio de consultoria à Reitoria e aos *campi* que compõem o IFRO, mas será dada prioridade às atividades aqui dispostas. As mudanças que impactarem significativamente o planejamento inicial serão encaminhadas para deliberação do Conselho Superior do IFRO, atendendo o que está previsto no Regimento Interno da Audint.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais e buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;

- Desenvolvimento e capacitação dos servidores; 21 de 22
- Adequação e distribuição da força de trabalho;
- Aprimoramento dos conhecimentos técnicos, em áreas específicas, dos integrantes desta Audint.

Nestes termos, encaminhamos à Controladoria-Geral da União em Rondônia (CGU/RO) para análise acerca do cumprimento das normas e das orientações pertinentes, a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Audint.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2023.

ALOIR PEDRUZZI JUNIOR
Chefe da Auditoria Interna do IFRO
Portaria nº 2.279 de 29/12/2022

ANEXOS - PLANO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA – PAINT/2024

ANEXO I – CARGA HORÁRIA: DIAS ÚTEIS E HORAS DISPONÍVEIS – PAINT/2024

| MÊS | Dias Mês | Domingos | Sábados | Feriados* | Dias Úteis/Mês | Carga Horária | Total H.H. ao Mês |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|----------------|----------------------|-------------------|
| JANEIRO | 31 | 4 | 4 | 2 | 21 | 8 | 168 |
| FEVEREIRO | 29 | 4 | 4 | 3 | 18 | 8 | 144 |
| MARÇO | 31 | 5 | 5 | 1 | 20 | 8 | 160 |
| ABRIL | 30 | 4 | 4 | 0 | 22 | 8 | 176 |
| MAIO | 31 | 4 | 4 | 2 | 21 | 8 | 168 |
| JUNHO | 30 | 5 | 5 | 1 | 19 | 8 | 152 |
| JULHO | 31 | 4 | 4 | 0 | 23 | 8 | 184 |
| AGOSTO | 31 | 4 | 5 | 0 | 22 | 8 | 176 |
| SETEMBRO | 30 | 5 | 4 | 0 | 21 | 8 | 168 |
| OUTUBRO | 31 | 4 | 4 | 0 | 23 | 8 | 184 |
| NOVEMBRO | 30 | 4 | 5 | 1 | 20 | 8 | 160 |
| DEZEMBRO | 31 | 5 | 4 | 1 | 22 | 8 | 176 |
| Total Alocado Paint | 366 | 52 | 52 | 11 | 252 | 8 | 2016 |
| CONTABILIZAÇÃO DE HORAS DO PAINT, CONSIDERANDO O NÚMERO DE SERVIDORES DA AUDINT | | | | | | Nº servidores | |
| | | | | | | 3 | 6048 |

* Para contabilização dos feriados, foram considerados apenas aqueles em que ocorrerão em dias na semana, sendo incluídos feriados estaduais e municipais e não sendo considerados pontos facultativos (exceção: Pontos Facultativos do Carnaval – segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

| Servidor(a) | PREVISÃO FERIAS | | | |
|----------------------------------|--|---------------------|---------------|----------------|
| | Período Previsto | Dias úteis do Paint | Carga Horária | TOTAL em Horas |
| Adriana Garcia de Araújo Queiroz | 31/01/2024 a 01/02/2024 18/11/2024 a 16/12/2024 | 22 | 8 | 176 |
| Aloir Pedruzzi Junior | 08/07/2024 a 21/07/2024 31/12/2024 a 29/01/2025 | 11 | 8 | 88 |
| Romualdo Souza de Lima | 05/08/2024 a 14/08/2024 30/12/2024 a 18/01/2025 | 10 | 8 | 80 |
| TOTAL | | | | 344 |

| Servidor(a) | Tipo de Licença | PREVISÃO LICENÇAS / AFASTAMENTOS | | | |
|----------------------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|---------------|----------------|
| | | Período Previsto | Dias úteis do Paint | Carga Horária | TOTAL em Horas |
| Adriana Garcia de Araújo Queiroz | Capacitação | 26/02/2024 a 08/04/2024 | 30 | 8 | 240 |
| TOTAL | | | | 240 | |

Total de horas úteis do Paint: 6.048 - 344 - 240 = 5.464

Fonte: Audint/IFRO

ANEXO II – PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – PAINT/2023

| Atividade | Tipo da Atividade | Período previsto | Dias Úteis | Horas Planejadas | Ocorrências previstas | | Horas Líquidas |
|--|---------------------------------------|-------------------------|------------|------------------|---|--|----------------|
| | | | | | Previsões de licenças, afastamentos e férias dos servidores | Feriados no período | |
| Elaboração do RAINT | Gestão Interna | 02/01/2024 a 30/01/2024 | 20 | 480 horas | Férias – Adriana (31 de janeiro) => 8 horas | 04 de janeiro | 229 horas |
| Parecer sobre o Relatório de Gestão | Assessoramento à Gestão | 31/01/2024 a 23/02/2024 | 17 | 408 horas | Licença Capacitação – Adriana (26/02/2024 a 10/03/2024) => 80 horas | 13, 14 e 15 de fevereiro | 324 horas |
| Atendimento TCU/CGU | Órgãos de Controle Interno ou Externo | 24/02/2024 a 05/03/2024 | 7 | 168 horas | Licença Capacitação – Adriana (11/03/2024 a 19/03/2024) => 56 horas | - | 163 horas |
| Ação de Auditoria 01 | Serviço de Auditoria | 01/02/2024 a 30/06/2024 | 42 | 1008 horas | Licença Capacitação – Adriana (20/03/2024 a 08/04/2024) => 104 horas | 29 de março 01 de maio 30 de maio 18 de junho | 904 horas |
| Ação de Auditoria 02 | Serviço de Auditoria | 01/02/2024 a 30/06/2024 | 35 | 840 horas | - | - | 840 horas |
| Ação de Auditoria 03 | Serviço de Auditoria | 01/07/2024 a 31/12/2024 | 42 | 1008 horas | Férias – Aloir (08/07/2024 a 21/07/2024) => 80 horas | 30 de maio 18 de junho | 928 horas |
| Ação de Auditoria 04 | Serviço de Auditoria | 01/07/2024 a 31/12/2024 | 35 | 840 horas | - | - | 840 horas |
| Elaboração do Paint | Gestão Interna | 15/10/2024 a 05/11/2024 | 16 | 384 horas | Férias – Romualdo (07/08/2024 a 14/08/2024) => 60 horas | - | 342 horas |
| Planejamento Estratégico da Audint | Gestão e Melhoria da Qualidade | 06/11/2024 a 26/11/2024 | 14 | 336 horas | Férias – Adriana (18/11/2024 a 16/12/2024) => 168 horas | 07 de setembro | 258 horas |
| Capacitação | Capacitação | 27/11/2024 a 06/12/2024 | 8 | 192 horas | - | - | 192 horas |
| Ação de Monitoramento | Monitoramento de Recomendações | 07/12/2024 a 24/12/2024 | 12 | 328 horas | - | 12 de outubro 15 de novembro | 348 horas |
| Reserva Técnica | Reserva Técnica | 25/12/2024 a 31/12/2024 | 4 | 96 horas | Férias – Aloir (31/12/2024) => 8 horas Férias – Romualdo (30/12/2024 a 31/12/2024) => 16 horas | - | 96 horas |
| Total de horas líquidas – Paint | | | | | | | 5.464 |

Fonte: Audint/IFRO

ANEXO III – MATRIZ DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC

| MATRIZ DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC | | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------|--|------------------------------|---|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------|
| PRINCIPAIS TEMAS | RELEVÂNCIA | | MATERIALIDADE | CRITICIDADE | | OPORTUNIDADE | | | TOTAL |
| | RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS (PDI)? | PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA | NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS | AUDITADO PELO TCU / CGU / Audint/IFRO | AValiação GESTOR DA ÁREA | EXCLUSIVO - AValiação DA AUDIN | |
| Áreas Gerais | | | | | | | | | |
| Parcerias Externas | 5 | 3 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 3 | 36 |
| Relação com Fundações de Apoio | 5 | 3 | 5 | 5 | 5 | 0 | 5 | 1 | 29 |
| Avaliação de cursos para reconhecimento e renovação | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 3 | 3 | 28 |
| | | | | | | | | | |
| Regime Disciplinar | | | | | | | | | |
| Processos Disciplinares | 3 | 1 | 1 | 3 | 5 | 5 | 1 | 3 | 22 |
| | | | | | | | | | |
| Transparência | | | | | | | | | |
| Informações Institucionais e Transparência (LAI, Ouvidoria, Dados Abertos, Acesso à Informação) | 3 | 3 | 1 | 3 | 3 | 5 | 3 | 5 | 26 |
| | | | | | | | | | |
| Educação a Distância | | | | | | | | | |
| Seleção de Bolsista Colaboradores | 5 | 5 | 1 | 3 | 1 | 5 | 3 | 3 | 26 |

ANEXOS - PLANO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA – PAINT/2024

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| Gestão de Bolsista Colaboradores (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc) | 5 | 3 | 1 | 5 | 1 | 5 | 5 | 3 | 28 |
| Certificação | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 3 | 26 |
| Seleção de Bolsista UAB | 5 | 5 | 1 | 5 | 3 | 5 | 3 | 3 | 30 |
| Gestão de Bolsista Colaboradores - UAB (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc) | 5 | 3 | 1 | 5 | 3 | 5 | 5 | 3 | 30 |
| Gestão UAB (orçamentária e educacional) | 5 | 3 | 1 | 5 | 3 | 5 | 1 | 3 | 26 |
| Abertura de novos polos EaD | 5 | 5 | 1 | 3 | 3 | 5 | 3 | 5 | 30 |
| | | | | | | | | | |
| Ensino | | | | | | | | | |
| Projeto Pedagógico de Curso - PPC | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 28 |
| Matrículas e Rematrículas | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 28 |
| Certificação (Cursos Regulares) | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 3 | 26 |
| Programas de Assistência Estudantil | 5 | 5 | 5 | 5 | 1 | 5 | 3 | 5 | 34 |
| Ações de Assistência ao Educando | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 28 |
| Ações de Educação Inclusiva | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 30 |
| Ações Afirmativas | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 3 | 5 | 30 |
| Projetos de Ensino | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 5 | 3 | 3 | 30 |
| Gestão de bibliotecas | 3 | 3 | 3 | 5 | 1 | 5 | 1 | 1 | 22 |
| Processo Seletivo - Cursos | 5 | 5 | 1 | 5 | 3 | 5 | 1 | 5 | 30 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| Regulares | | | | | | | | | |
| Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação | | | | | | | | | |
| Projetos de Pesquisa | 5 | 5 | 3 | 5 | 3 | 0 | 3 | 1 | 25 |
| Programas de Bolsas de ICT do CNPq e demais agências externas. | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 5 | 3 | 3 | 30 |
| Inovação Tecnológica (Registros e Transferências) | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 3 | 26 |
| Processo Seletivo - Pós-Graduação (Seleção, Concessão de Bolsas) | 5 | 5 | 1 | 5 | 3 | 5 | 3 | 5 | 32 |
| Projeto Pedagógico de Curso - PPC da Pós-Graduação (Elaboração e Reformulação) | 5 | 5 | 1 | 3 | 1 | 5 | 1 | 5 | 26 |
| Matrículas e Rematrículas (Pós-Graduação) | 5 | 5 | 1 | 5 | 3 | 5 | 1 | 5 | 30 |
| Certificação (Pós-Graduação) | 5 | 5 | 1 | 5 | 3 | 5 | 1 | 3 | 28 |
| Extensão | | | | | | | | | |
| Publicações da Extensão | 5 | 3 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 1 | 22 |
| Projetos de Extensão | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 0 | 3 | 1 | 23 |
| Realização de eventos, representação junto a comunidade | 3 | 3 | 3 | 5 | 1 | 5 | 3 | 1 | 24 |
| Ações junto aos Egressos | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 3 | 26 |
| Cursos de Formação Continuada | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 5 | 3 | 3 | 30 |

| Desenvolvimento Institucional | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| Censo | 3 | 3 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 3 | 22 |
| Observatório do IFRO | 3 | 3 | 1 | 5 | 3 | 5 | 1 | 3 | 24 |
| Planejamento Estratégico | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 5 | 3 | 30 |
| Portfólio de Projetos | 5 | 3 | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 3 | 30 |
| Planos Anuais de Trabalho | 5 | 3 | 1 | 3 | 1 | 5 | 5 | 3 | 26 |
| | | | | | | | | | |
| Tecnologia da Informação | | | | | | | | | |
| Governança de TI | 5 | 3 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 26 |
| Contratações de TI | 3 | 3 | 3 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 26 |
| | | | | | | | | | |
| Gestão de Pessoas | | | | | | | | | |
| Adicionais | 3 | 1 | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 3 | 26 |
| Gratificações | 3 | 3 | 1 | 5 | 5 | 5 | 1 | 3 | 26 |
| Indenizações | 3 | 1 | 3 | 5 | 3 | 5 | 1 | 1 | 22 |
| Capacitação e Desenvolvimento | 5 | 3 | 1 | 5 | 3 | 3 | 1 | 1 | 22 |
| Movimentação de Pessoal | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 22 |
| Contratações de Pessoal - Professor Substituto | 3 | 3 | 5 | 5 | 3 | 3 | 1 | 5 | 28 |
| Folha de Pagamento | 3 | 1 | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 3 | 26 |
| Ações para Qualidade e Saúde do Servidor | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 5 | 1 | 5 | 24 |
| Licenças | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 5 | 1 | 3 | 22 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| Afastamentos | 3 | 1 | 1 | 5 | 3 | 5 | 3 | 3 | 24 |
| Benefícios | 3 | 1 | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 1 | 24 |
| Contratações de Pessoal - cargos efetivos | 3 | 3 | 5 | 5 | 1 | 5 | 1 | 5 | 28 |
| | | | | | | | | | |
| Administração | | | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | 5 | 3 | 5 | 5 | 3 | 5 | 1 | 5 | 32 |
| Procedimentos Licitatórios | 3 | 1 | 5 | 5 | 5 | 0 | 3 | 5 | 27 |
| Contratações Diretas | 3 | 1 | 5 | 3 | 3 | 3 | 1 | 3 | 22 |
| Manutenção física | 1 | 1 | 3 | 5 | 3 | 5 | 1 | 1 | 20 |
| Gestão de Frotas | 1 | 1 | 3 | 5 | 5 | 5 | 5 | 3 | 28 |
| Gestão de Almoxarifado | 1 | 1 | 3 | 5 | 1 | 5 | 1 | 3 | 20 |
| Gestão de Bens Imóveis | 3 | 3 | 5 | 5 | 3 | 0 | 3 | 1 | 23 |
| Gestão de Bens Móveis | 1 | 1 | 5 | 5 | 1 | 5 | 3 | 1 | 22 |
| Contratos Administrativos | 3 | 1 | 5 | 5 | 1 | 5 | 3 | 5 | 28 |

Fonte: Audint/IFRO

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS

| CRITÉRIOS DA AUDINT | PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE | REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE | CRITÉRIOS |
|---|---|---|----------------------|
| RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS (PDI)? | O processo é estratégico para a IFRO? É diretamente responsável por objetivos do PDI? | Sim – grau 5 Sim – associado a outros processos – grau 3 Não – grau 1 | RELEVÂNCIA |
| PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO | Qual a relevância do processo na atividade finalística do IFRO? | Processo diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão ou a macroprocesso – grau 5 Processo de suporte a outros processos diretamente ligados ao ensino, pesquisa e extensão ou a outros processos – grau 3 Processo indiretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão ou independente de outros processos – grau 1 | |
| VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E/OU EXTRAORÇAMENTÁRIOS | Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)? | Acima de R\$ 1 milhão – grau 5 De R\$ 100 mil a 1 milhão – grau 3 Até R\$ 100 mil – grau 1 | MATERIALIDADE |
| GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA | O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais para a realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados? | Não – grau 5 Sim – mas não publicado – grau 3 Sim – grau 1 | CRITICIDADE |
| NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS | Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)? As normas e os regulamentos estão publicizados aos interessados? | Não – grau 5 Sim, há normativos externos, mas não há normativos internos definidos – grau 3 Sim, há normativos externos com orientações gerais e/ou há normativos internos com orientações específicas – grau 1 | |
| AUDITADO PELO TCU/CGU/AUDINT | Houve auditoria no processo/área pelo controle externo nos últimos três anos? Há necessidade? | Não auditado – grau 5 Auditado há três anos – grau 3 Auditado há dois anos – grau 1 Auditoria no último exercício – grau 0 | OPORTUNIDADE |
| AValiação DA AUDINT | Entendimento da Audint sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência. | Grau 5 Grau 3 Grau 1 | |
| AValiação GESTOR DA ÁREA | Entendimento do gestor sobre urgência de avaliação/auditoria no processo. | Grau 5 Grau 3 Grau 1 | |

Fonte: Audint/IFRO

ANEXO V – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA AUDINT/IFRO NO EXERCÍCIO DE 2024

| TIPO DE SERVIÇO | OBJETO | OBJETIVO | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | ORIGEM DA DEMANDA |
|------------------------|---|---|-------------------------|----------------------|---|
| Avaliação 1 | Programas de Assistência Estudantil | Avaliar a conformidade legal, governança, gestão de riscos e atos administrativos | 01/02/2024 a 30/06/2024 | 1008 horas | Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC |
| Avaliação 2 | Programa de Gestão do Teletrabalho | Avaliar a conformidade legal, governança, gestão de riscos e atos administrativos | 01/02/2024 a 30/06/2024 | 848 horas | Audint |
| Avaliação 3 | Pós-Graduação (Seleção e Concessão de Bolsas) | Avaliar a conformidade legal, governança, a gestão de riscos e atos administrativos | 01/07/2024 a 31/12/2024 | 1008 horas | Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC |
| Avaliação 4 | Comissão Permanente de Pessoal Docente | Avaliar a conformidade legal, governança, gestão de riscos e atos administrativos | 01/07/2024 a 31/12/2024 | 848 horas | Audint |

Fonte: Audint/IFRO